



**MENSAGEM DE N° 148/2022**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Karlo Aurélio Vieira do Couto**

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES

Senhor Presidente,

Respeitosamente cumprimento Vossa Excelência e utilizo este instrumento para encaminhar Projeto de Lei que tem como objetivo incluir o artigo 20-a na Lei 5.642, de 28 de julho de 2016, a fim de proibir, nas vias e logradouros públicos, a distribuição de folhetos, panfletos ou qualquer tipo de material impresso veiculando mensagens publicitárias, entregues manualmente, lançados de veículos, aeronaves ou edificações ou oferecidos em mostruários

Referida medida se mostra necessária com vistas à melhor organização das vias públicas do Município de Cariacica, a fim de reduzir o descarte indevido de panfletos em vias públicas, bem como a importunação causada aos transeuntes em decorrência das investidas dos colaboradores de comércios que realizam esse tipo de marketing.

Face o exposto, solicitamos a adoção dos procedimentos necessários à apreciação e votação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma prevista no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel : (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.sanra.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340037003600340036003A003A0052004. Documento assinado digitalmente  
em 22/07/2022 às 14:00:22.00 Início da emissão da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP  
Brasil - Brasil





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

---

Cordialmente,

Cariacica - ES, 25 de novembro de 2022.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
20  
Assinado de forma digital  
por EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720  
Dados: 2022.12.02 10:01:20  
-03'00'  
**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

PROC.ELETRÔNICO: 22.774/2022.

---

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br> e verificar a autenticidade com o identificador 340037003500340035003600540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e em sua versão eletrônica assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001. Instituto de Certificação Brasileira - ICP Brasil. Brasil.





